



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

VI TERMO ADITIVO DO CONTRATO 08/2019

**Processo nº 58/2019
Dispensa por Limite nº 52/2019**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
DO RELÓGIO PONTO QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA
INFFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA.**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pela Prefeita Municipal em exercício, **Sr^a. Salete Desconzi**, inscrita no CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da Carteira de Identidade nº 6022651071 SSP/RS, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **Inffoera Controles de Acesso Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 06.991.382/0001-49 e IE 091/0262411, estabelecida na Av. Scarpelini Ghezzi, nº 434, Bairro Lucas Araújo, Passo Fundo - RS, CEP: 99074-000, fones (54)3311-6563, e-mail: inffoera@inffoera.com.br, representada por seu Sócio Gerente, Jair Nogara, CI nº 1045474689, CPF nº 619.111.350-15, residente e domiciliado na Av. Scarpelini Ghezzi, nº 434, Bairro Lucas Araújo, Passo Fundo - RS, CEP: 99074-000, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 08/2019, referente Processo nº 58/2019, Dispensa por Limite nº 52/2019, firmada em 31 de janeiro de 2019, com I Termo Aditivo datado de 23/4/2019, II Termo Aditivo datado de 24/9/2019, III Termo Aditivo datado de 31/01/2020, IV Termo Aditivo datado de 29/01/2021, V Termo Aditivo datado de 02/02/2022, em conformidade com o artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Prazo

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato que trata a cláusula terceira, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Cláusula Terceira - Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

Este Termo Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 30/01/2023.
Rogério de Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 82.760
Matrícula 2656-5
Prefeitura de Itaara/RS

Salete Desconzi
Prefeita Municipal em exercício
Contratante

Inffoera Controles de Acesso Ltda
Contratada

INFFOERA
CONTROLES
DE ACESSO
LTDA:06991
382000149
Assinado de forma digital por INFFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA:06991382000149
Dados: 2023.06.21 11:27:22 -03'00'